



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| PORTARIA Nº 7.646 de 09 de Maio de 2025 ..... | 3  |
| PORTARIA Nº 7.647 de 09 de Maio de 2025 ..... | 3  |
| PORTARIA Nº 7.648 de 12 de Maio de 2025 ..... | 4  |
| PORTARIA Nº 7.649 de 12 de Maio de 2025 ..... | 4  |
| PORTARIA Nº 7.650 de 14 de Maio de 2025 ..... | 5  |
| PORTARIA Nº 7.651 de 14 de Maio de 2025 ..... | 5  |
| PORTARIA Nº 7.652 de 14 de Maio de 2025 ..... | 5  |
| PORTARIA Nº 7.653 de 14 de Maio de 2025 ..... | 6  |
| PORTARIA Nº 7.654 de 15 de Maio de 2025 ..... | 6  |
| PORTARIA Nº 7.655 de 15 de Maio de 2025 ..... | 6  |
| PORTARIA Nº 7.656 de 15 de Maio de 2025 ..... | 7  |
| PORTARIA Nº 7.657 de 16 de Maio de 2025 ..... | 7  |
| PORTARIA Nº 7.658 de 16 de Maio de 2025 ..... | 7  |
| PORTARIA Nº 7.650 de 19 de Maio de 2025 ..... | 8  |
| PORTARIA Nº 7.660 de 19 de Maio de 2025 ..... | 8  |
| PORTARIA Nº 7.661 de 19 de Maio de 2025 ..... | 9  |
| PORTARIA Nº 7.662 de 19 de Maio de 2025 ..... | 9  |
| PORTARIA Nº 7.663 de 19 de Maio de 2025 ..... | 10 |
| PORTARIA Nº 7.664 de 23 de Maio de 2025 ..... | 10 |
| PORTARIA Nº 7.665 de 23 de Maio de 2025 ..... | 10 |

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| PORTARIA Nº 7.666 de 23 de Maio de 2025 ..... | 11 |
| PORTARIA Nº 7.666 de 23 de Maio de 2025 ..... | 11 |
| PORTARIA Nº 7.668 de 23 de Maio de 2025 ..... | 11 |
| PORTARIA Nº 7.669 de 23 de Maio de 2025 ..... | 11 |
| PORTARIA Nº 7.670 de 23 de Maio de 2025 ..... | 12 |
| PORTARIA Nº 7.671 de 23 de Maio de 2025 ..... | 12 |
| PORTARIA Nº 7.672 de 23 de Maio de 2025 ..... | 12 |
| PORTARIA Nº 7.673 de 23 de Maio de 2025 ..... | 13 |
| PORTARIA Nº 7.674 de 23 de Maio de 2025 ..... | 13 |
| PORTARIA Nº 7.675 de 23 de Maio de 2025 ..... | 13 |

#### LICITAÇÕES

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO |    |
| CONTRATO Nº 039/2023 .....  | 14 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO |    |
| CONTRATO Nº 086/2023 .....  | 14 |
| EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO |    |
| FOMENTO Nº 03/2025 .....    | 14 |



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

###### PORTARIA Nº 7.646 de 09 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº 7.646, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia membros para constituírem o Conselho de Desenvolvimento Rural de Pedranópolis e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e de acordo com Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404 de 09 de Outubro de 2009.

###### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedranópolis, que será constituído por 09 (nove) membros, sendo:

###### I – Representante da Prefeitura Municipal:

Titular: Eduardo Pio dos Santos – RG. 17.871.702-SSP/SP  
Suplente: Clayton Adalberto Adami – RG. 16.215.658-SSP/SP

###### II – Representante da Associação de Produtores Rurais de Pedranópolis:

Titular: Anderson Luiz Gonzaga – RG. 25.283.602-SSP/SP  
Suplente: Luciano Aparecido Cavallini – RG. 28.185.628-X-SSP/SP

###### III – Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Robson Donizete Ferreira de Souza – RG. 26.842.953-4-SSP/SP  
Suplente: Josemar Feltrin – RG. 29.051.255-4-SSP/SP

Titular: Egberto de Oliveira B. de Jesus – RG. 46.126.001-3-SSP/SP  
Suplente: Junior Cesar Rocha – RG. 41.363.629-SSP/SP

Titular: Breno Ricardo dos Santos – RG. 30.681.888-7-SSP/SP  
Suplente: Marcelo Adalberto da Silva – RG. 24.839.232-3-SSP/SP

Titular: João Alessio Marani – RG. 44.965.963-X-SSP/SP  
Suplente: Vanderleia R. Donato Campoy – RG. 20.016.236-6-SSP/SP

Titular: Vinicius Henrique Tanganelli – RG. 41.363.563-6-SSP/SP  
Suplente: Adriana de Fátima Gonçalves – RG. 41.363.676-8-SSP/SP

Titular: Antônio Borin – RG. -9.048.182 - SSP/SP  
Suplente: José Brossolotti Junior – RG. 25.283.619-4 - SSP/SP

Titular: Carlos Alberto Giacomini – RG. 14.726.071-1 - SSP/SP  
Suplente: Adilson Adair Seccato – RG. 5.635.700 - SSP/SP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 6.653 de 10 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Municipal

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

###### PORTARIA Nº 7.647 de 09 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº 7.647, DE 09 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de profissionais para extensão de carga horária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as recorrentes situações de imprevisão que comprometem a regularidade dos serviços, como atestados médicos, férias, feriados prolongados e outras ocorrências similares que afetam diretamente a escala de atendimento devido ao atendimento 24 horas implantado no município;

CONSIDERANDO a autorização legal para extensão de carga horária a servidores com jornada fixa de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de suprir as demandas emergenciais;

CONSIDERANDO o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, que possibilitam o pagamento da carga horária excedente no mês subsequente ao da execução;

###### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a extensão fixa de carga horária semanal, além das 40 (quarenta) horas estabelecidas, conforme discriminado:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

| Nome                           | Função                | Horas Semanais Acima de 40 h |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Luana Bolonha Brito            | Técnico de Enfermagem | 20 horas                     |
| Rosimeire Ap. Giroto Mantovani | Técnico de Enfermagem | 10 horas                     |
| Débora Cristina Coelho         | Enfermeiro            | 20 horas                     |
| Quetlin Campoi Monteiro        | Enfermeiro            | 10 horas                     |
| Larissa Gabrieli Franchette    | Enfermeiro            | 20 horas                     |
| Tânia Elisa Lourenço Domingues | Enfermeiro            | 20 horas                     |

Art. 2º – A execução das horas excedentes deverá obedecer rigorosamente à escala elaborada e organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os princípios da eficiência, continuidade e necessidade do serviço público.

Art. 3º – As horas excedentes mencionadas nesta portaria serão remuneradas exclusivamente com recursos provenientes do repasse do Piso Nacional da Enfermagem, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, e deverão ser pagas na folha de pagamento do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.648 de 12 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.648, DE 12 DE MAIO DE 2025

(Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

Fausto Luano Rosa, Prefeito Municipal de Pedranópolis-SP, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o previsto no art. 178 da Lei Complementar Municipal nº 71 de 17 de Novembro de 2011;

Considerando denúncia de munícipe de que servidor C.A.A., que recebe proventos e não exerce suas funções (servidor fantasma) e que este servidor utiliza-se de bens públicos para fazer serviços particulares e cobra pelos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relatados pela denúncia, em desfavor do servidor municipal C.A.A., referente possível recebimento de proventos sem exercício de função pública e cobrança por serviços públicos com a utilização de equipamentos da administração

§1º- Ficam designados para compor a Comissão para apuração dos fatos narrados, os servidores municipais efetivos abaixo mencionados:

Presidente: Wender Cândido Gonçalves;  
Relator: João Luís Broggio;  
Secretário: Ivair Neto Ferreira Negrão;

§2º A Comissão designada terá o prazo de até sessenta dias para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.649 de 12 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.649, DE 12 DE MAIO DE 2025

“Revoga a partir desta data a Portaria que concedeu gratificação de função a servidora Naira Daiani Dias Cavalheiro, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 7.577 de 10/03/2025, que concedeu gratificação de função a servidora Sra. NAIRA DAIANI DIAS CAVALHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Maio de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.650 de 14 de Maio de 2025

##### PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.650 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho da servidora Sra. Mariele Barbosa Jubilato, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito em exercício do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho da servidora Sra. MARIELE BARBOSA JUBILATO, portadora da cédula de identidade nº. 45.970.614-7 SSP/SP e do C.P.F. 445.879.308-06, contratada para exercer a função de Técnico de Enfermagem – Padrão “H”.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.651 de 14 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº. 7.451, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Fica extinto, o cargo de Assessor de Diretor Municipal de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedra-

nópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto, o cargo de Assessor de Diretor Municipal de Saúde, de provimento em comissão, que nomeou o Sr. Mariele Priscila de Lima da Silva, Padrão “L”, portadora do RG. nº 54.371.767-7-SSP/SP, conforme Lei Complementar nº 205 de 12 de maio de 2025, a partir de 13/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.652 de 14 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.652, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Enfermeira Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir desta data, a Sra. MARIELE PRISCILA DE LIMA DA SILVA, portadora do RG. 54.371.767-7 - SSP/SP e do CPF. 503.872.318-70, para ocupar o cargo público de Enfermeira Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 205/2025 de 12/05/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.653 de 14 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.653, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Revoga os efeitos das Portarias, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º – REVOGA os efeitos das Portarias, que foram designados os servidores para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, conforme portarias nº 6.165/2020, da servidora Marli Rosim, 6.205/2020, da servidora Cacilda Aparecida de Freitas Teixeira, 6.166/2020, da servidora Edvânia de Lima Melhorini, 6.399/2021, da servidora Elén Cássia Ribeiro de Almeida Pinto, devendo os servidores retornarem aos seus cargos de origens de que foram concursados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.654 de 15 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.654 DE 15 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e da outras providências”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o previsto nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que não há cargo ou servidor efetivo na referida atribuição e função;

Considerando a necessidade de solução da referida situação administrativa;

Considerando o interesse público e não sendo viável o cargo específico para cada demanda e por se tratar de serviço que possa ser acumulado por servidor público efetivo;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função ao servidor João Luís Broggio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Setor de Almoxarifado, para cumulativamente desempenhar a atribuição e função no setor de manutenção de estradas, como responsável nos agendamentos dos serviços de máquinas e caminhões para a população rural e urbana e demais responsabilidades inerentes a essas funções. Parágrafo único – O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 40% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.655 de 15 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.655, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio e adicional de periculosidade, aos servidores que especifica”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de julho de 2010, ao servidor Sr. Junio Cesar Rocha, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância, de Provimento Efetivo e o servidor Sr. Luís Carlos Facina, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância, de Provimento Efetivo e o servidor Sr. Reginaldo Gisuatto, ocupante do



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

cargo público de Motorista de Ambulância de Provimento Efetivo;

Art. 2º - Conceder adicional de periculosidade no grau 30% (trinta por cento), conforme parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, datado em 28/04/2025, ao servidor Sr. Leandro Raiotto Andrade, ocupante do cargo público de Técnico em Segurança do Trabalho, de Provimento Efetivo, junto ao Setor de Almoxarifado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.656 de 15 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.656, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/03/2009 a 28/02/2014 a servidora Sra. Solange Rosália da Cunha Facina, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 07/04/2025, com término previsto para 06/05/2025;

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 24/06/2009 a 23/06/2014 a servidora Sra. Elaine Cristina Rocha, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/05/2025, com término previsto para 10/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso

ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.657 de 16 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.657, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 18/04/2012 a 17/04/2017 a servidora Sra. Lucimara de Souza, ocupante do cargo público de Serviços Gerais I, a partir de 05/05/2025, com término previsto para 03/06/2025;

Art. 2º - Conceder os 90 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2019 a 31/05/2024 a servidora Sra. Vanessa Andréia Tanganelli de Souza, ocupante do cargo público de Encarregado Serviços Saúde, a partir de 08/05/2025, com término previsto para 05/08/2025;

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Vitor Paulo Tanganelli, ocupante do cargo público de Monitor, a partir de 15/05/2025, com término previsto para 29/05/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.658 de 16 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.658, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do Cargo Público de Enfermeiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 09/12/2023 a 08/12/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/05/2025 a 03/06/2025;

MARLI ROSIM, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/05/2025 a 10/06/2025;

CELYN CRISTINA HENRIQUE DE MEDEIROS, ocupante do Cargo Público de Nutricionista, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 19/05/2025 a 02/06/2025;

JOSIANE COSTA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo Público de Chefe II – do Setor de Administração, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/06/2025 a 16/06/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.650 de 19 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº 7.659, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como

prevê a legislação em vigor:

JORGE ADAMI, ocupante do Cargo Público de Coveiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/05/2025 a 03/06/2025;

MARIVALDO DAS CHAGAS, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Jardineiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/05/2025 a 03/06/2025;

BENEDITO DELARICO, ocupante do Cargo Público de Pedreiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 20/05/2024 a 19/05/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/05/2025 a 05/06/2025;

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Agrícola, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/05/2025 a 05/06/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.660 de 19 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº 7.660, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARINES FACINA TANGANELLI, ocupante do Cargo Público de Inspetor de Alunos, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 13/05/2025 a 27/05/2025;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

REGINALDO APARECIDO ROZÃO, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Trabalhador Braçal I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 10/05/2024 a 09/05/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/05/2025 a 13/06/2025;

MARCIANO VIEIRA DE LIMA, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 19/05/2025 a 17/06/2025;

FATIMA APARECIDACOELHO DE SOUZA PINTO, ocupante do Cargo Público de Técnico de Enfermagem I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 23/06/2025 a 22/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.661 de 19 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.661, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LUIS CARLOS FACINA, ocupante do Cargo Público de Coordenador Desenvolvimento Agrícola, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/11/2022 a 04/11/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/05/2025 a 04/06/2025;

ELIANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Telefonista-Recepcionista, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2024 - gozo de 30 (trinta)

dias a partir de 05/05/2025 a 03/06/2025;

SIRLEI SOLANGE DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 19/05/2025 a 17/06/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.662 de 19 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.662, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CACILDA APARECIDA DE FREITAS, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 07/04/2020 a 06/04/2021 e 07/04/2021 a 06/04/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 19/05/2025 a 17/06/2025;

EDVANIA DE LIMA MELHORINI, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 19/05/2025 a 02/06/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.663 de 19 de Maio de 2025

**PORTARIA Nº 7.663, DE 19 DE MAIO DE 2025.**  
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2012 a 11/03/2017 a servidora Sra. Elen Cássia Ribeiro de Almeida Pinto, ocupante do cargo público de Serviços Gerais I, a partir de 19/05/2025, com término previsto para 17/06/2025;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.664 de 23 de Maio de 2025

**PORTARIA Nº 7.664, DE 23 DE MAIO DE 2025.**  
“Fica extinto, o cargo de Chefe – I de Limpeza Pública e Manutenção dos Prédios Públicos, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto, a partir desta data, o cargo de Chefe – I de Limpeza Pública e Manutenção dos Prédios Públicos, de provimento em comissão, que nomeou a Sra. Bruna Aparecida Erandes, Padrão “Q”, portadora do RG. nº 41.055.446-7-SSP/SP, conforme Lei Complementar

nº 209 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.665 de 23 de Maio de 2025

**PORTARIA Nº 7.665, DE 23 DE MAIO DE 2025.**  
“Fica extinto, o cargo de Encarregado do Setor de Limpeza das Unidades Básicas de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto, a partir desta data, o cargo de Encarregado do Setor de Limpeza das Unidades Básicas de Saúde, de provimento em comissão, que nomeou a Sra. Priscilla Medrado, Padrão “L”, portadora do RG. nº 40.067.464-6-SSP/SP, conforme Lei Complementar nº 209 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.666 de 23 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº. 7.666, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Fica extinto, o cargo de Assessor Técnico de Direito Legislativo, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto, a partir desta data, o cargo de Assessor Técnico de Direito Legislativo, de provimento em comissão, que nomeou o Sr. Marcos Roberto de Lollo, Padrão “R”, portador do RG. nº 19.775.738-8 -SSP/SP, conforme Lei Complementar nº 209 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.666 de 23 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº. 7.667, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Fica extinto, o cargo de Chefe - I Gestor do Setor de RH e Folha de Pagamento, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto, a partir desta data, o cargo de Chefe - I Gestor do Setor de RH e Folha de Pagamento, de provimento em comissão, que nomeou o Sr. Paulo Roberto Viçoti, Padrão “Q”, portador do RG. nº 16.394.432-5 -SSP/SP, conforme Lei Complementar nº 209 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.668 de 23 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº. 7.668, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Fica extinto, o cargo de Coordenador do Departamento do Detran e Banco do Povo, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto, a partir desta data, o cargo de Coordenador do Departamento do Detran e Banco do Povo, de provimento em comissão, que nomeou o Sr. Vinicius Henrique Tanganelli, Padrão “N”, portador do RG. nº 41.363.563-6 -SSP/SP, conforme Lei Complementar nº 209 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.669 de 23 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº. 7.669, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Fica extinto, o cargo de Chefe – II do Setor Agrícola, Meio Ambiente, Manutenção de Estradas, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto, a partir desta data, o cargo de Chefe – II do Setor Agrícola, Meio Ambiente, Manutenção de Estradas, de provimento em comissão, que nomeou o Sr. Vinicius Campoi Luiz, Padrão “P”, portador do RG. nº 48.004.574-4 -SSP/SP, conforme Lei Complementar nº 209 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.670 de 23 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº 7.670, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Especial de Licitações, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. BRUNA APARECIDA ERNANDES, portadora do RG. 41.055.446-7 - SSP/SP e do CPF. 430.243.918-19, para ocupar o cargo público de Assessor Especial de Licitações – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 209/2025 de 23/05/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.671 de 23 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº 7.671, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Executivo de Articulação Política, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. MARCOS ROBERTO DE LOLLO, portador do RG. 19.775.738-8 - SSP/SP e do CPF. 109.326.298-22, para ocupar o cargo público de Assessor Executivo de Articulação Política – Padrão “U”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 209/2025 de 23/05/2025, com carga horária de (20) vinte horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.672 de 23 de Maio de 2025

###### PORTARIA Nº 7.672, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe Gestor Administrativo do Departamento de Recursos Humanos, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. PAULO ROBERTO VIÇOTI, portador do RG. 16.394.432-5 - SSP/SP e do CPF. 075.872.588-41, para ocupar o cargo público de Chefe Gestor Administrativo do Departamento de Recursos Humanos – Padrão “T”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 209/2025 de 23/05/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.673 de 23 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.673, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe II, do Setor de Coleta e Limpeza Pública Urbana, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. VINICIUS CAMPOI LUIZ, portador do RG. 48.004.574-4 - SSP/SP e do CPF. 405.149.378-40, para ocupar o cargo público de Chefe II, do Setor de Coleta e Limpeza Pública Urbana – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 209/2025 de 23/05/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.674 de 23 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.674, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador das Equipes de Limpeza dos Prédios Públicos, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. PRISCILLA ME-DRADO, portadora do RG. 40.067.464-6 - SSP/SP e do CPF. 215.973.418-78, para ocupar o cargo público de Coordenador das Equipes de Limpeza dos Prédios Públicos – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 209/2025 de 23/05/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.675 de 23 de Maio de 2025

##### PORTARIA Nº 7.675, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Projetos e Parcerias, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. VINICIUS HENRIQUE TANGANELLI, portador do RG. 41.363.563-6 - SSP/SP e do CPF. 368.476.088-97, para ocupar o cargo público de Assessor de Projetos e Parcerias – Padrão “N”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 209/2025 de 23/05/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Maio de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.811

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 039/2023

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 041/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO REINALDO MANTOVANI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO LTDA- EPP  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

DATA ASSINATURA: 07/05/2025.

VIGÊNCIA: 07/05/2025 à 06/11/2025.

Pedranópolis/SP, 07 de maio de 2025.

**Fausto Luano Rosa**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 086/2023

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 293/2025

PROCESSO Nº 310/2025

CONTRATO Nº 86/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA LINUX COM APLICATIVOS DE SEGURANÇA INSTALADOS SELINUX E/OU APPARMOR E INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE REALIZAÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA BACKUP, NO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: 17.635.144 MATEUS ALVIZI BARBOSA

CNPJ: 17.635.144/0001-17

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Pedranópolis/SP, 28 de maio de 2025.

**Fausto Luano Rosa**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FOMENTO Nº 03/2025

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS E A A.D.V.F. - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, OFERECIDO PELA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

CONTRATADO: A.D.V.F. - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

VIGÊNCIA: 11/05/2025 À 10/05/2026

VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Pedranópolis/SP, 10 de maio de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal